

167/55

**CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL**  
**EDITAL**

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 9 de novembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.21 (São Luís-Peritoró-Grajaú-Pôrto Franco), integrante do trecho Peritoró-Pôrto Franco, sub-trecho Presidente Dutra-Flores da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 2.323 + 4,29 na extensão de 46.464,29 metros e constante dos desenhos números PEET.1952/55; PEET.1953/55; PEET.1954/55; PEET.1955/55; PEET.1956/55; PEET.1957/55; PEET.1958/55; PEET.1959/55; PEET.1960/55; PEET.1961/55; PEET.1962/55; PEET.1963/55; PEET.1964/55; PEET.1965/55; PEET.1966/55; PEET.1967/55; PEET.1968/55; PEET.1969/55; PEET.1970/55; PEET.1971/55; PEET.1972/55; PEET.1973/55; PEET.1974/55; PEET.1975/55; PEET.1976/55; PEET.1977/55; PEET.1978/55 e PEET.1979/55 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1955.

\_\_\_\_\_  
Jeronymo Monteiro Filho  
Presidente em exercício

Confere com o original

Ref. proc. 27.545/55  
JMF/PAX.

\_\_\_\_\_  
Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional